



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 48/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme preceitua o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, da Lei Municipal n.º 483, de 18 de dezembro de 2001, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício, e que foi solicitado no Ofício 005/2013/RPL, pelo servidor, sua exoneração do cargo de Agente Técnico Legislativo,

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de agosto de 2013, o servidor JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, Referência 01 - Código CMX – TEL– 030, previsto na Resolução n.º 124, de 06/07/2011, alterada pela Resolução n.º 125, de 15/09/2011.

Art. 2º Conceder-lhe os direitos pecuniários atinentes às férias não gozadas referentes ao período aquisitivo de 27/12/2011 a 27/12/2012, além dos valores de rescisão proporcional aos quais tiver por direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 07 de agosto de 2013.


DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente